



CRMV-CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS CRMV - CE/2019

Tema: Papel dos Médicos Veterinários – RT's no funcionamento de hospitais, clínicas e ambulatórios veterinários.

Daniel de Araujo Viana, M.V., Esp., M.Sc., D.Sc.



CRMV-CE



Para iniciar...

- **Responsável Técnico** = Profissional que garante ao consumidor a qualidade do produto final e do serviço prestado, **respondendo ética, civil e penalmente** por danos que possam vir a ocorrer ao consumidor em razão do seu trabalho.



CRMV-CE



Vou iniciar atividade de RT. O que fazer?



CRMV-CE



Vou iniciar atividade de RT. O que fazer?

- 1) Conhecer a legislação que envolve essa atividade;
- 2) Ter carga-horária para assumir as atividades de RT;
- 3) Avaliar/Classificar a empresa contratante;
- 4) Orientar a inscrição adequada dessa empresa no CRMV;
- 5) Executar as atividades de RT.



CRMV-CE



1. Conhecer a legislação de RT



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

LEIS:

- **Lei nº 5.517/1968** - Dispõe sobre o exercício da profissão de MV e cria os CFMV/CRMVs.
- **Lei nº 9.605/1998** - Lei de Crimes Ambientais
- **Lei 8.078/1990** - CDC



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

LEIS:

- **Lei 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos
- **Lei Municipal 10.340/2015** - Resíduos sólidos/
PGRSS em Fortaleza



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

RESOLUÇÕES CFMV:

- **Resolução CFMV nº 1.138/2017** - Código de Ética do Médico Veterinário.
- **Resolução CFMV nº 1.015/2012** - Conceitua e estabelece condições para funcionamento de estabelecimentos veterinários.



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

RESOLUÇÕES CFMV:

- **Resolução CFMV nº 1.071/2014** - Normatização de documentos emitidos por Serviços Veterinários de animais de companhia
- **Resolução CFMV nº 831/2006** - Exercício da Responsabilidade Técnica de Laboratórios, exames laboratoriais e emissão de laudos



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

RESOLUÇÕES CFMV:

- **Resolução CFMV nº 1.000/2012** -
Procedimentos e métodos de eutanásia.
- **Resolução CFMV nº 1.236/2018** - Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos em animais/conduita do MV e zootecnista;



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

RESOLUÇÕES CFMV:

- **Resolução CFMV nº 780/2004** - Critérios para normatizar a publicidade no âmbito da MV
- **Resolução CFMV nº 844/2006** - Atestado de sanidade e óbito de animais, vacinação e sanidade de produtos de origem animal.



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

RESOLUÇÕES CFMV:

- **Resolução CFMV nº 877/2008** - Procedimentos cirúrgicos em animais de produção e em animais silvestres, e cirurgias mutilante em pequenos animais;



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

RESOLUÇÕES CRMV-CE:

- **Resolução nº05/2003** - Atribuições do RT, relação com a empresa, consumidor e órgãos de fiscalização.
 - **Registro de ART**



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

MAPA:

- **IN18/2006** - Modelo nacional de GTA para animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal.
- **IN35/2017** - Torna obrigatória a venda sob prescrição de MV os produtos farmacêuticos de uso veterinário que contenham as substâncias listadas.



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

Outras:

- **Decreto nº 6.514/2008** - Infrações e sanções ao meio ambiente, processo administrativo.
- **Decreto-lei nº 5.452/1943 - CLT (Art. 166)** - Fornecimento obrigatório de EPIs pelo empregador.



1. Que legislação preciso conhecer?

Outras:

- **Portaria nº 344/98 (MS)** - Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos de controle especial.
- **Resolução RDC nº 222/2018 (ANVISA)** - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.



CRMV-CE



1. Que legislação preciso conhecer?

Outras:

- **ABNT - NR6**
- **ABNT - NR9**
 - Uso obrigatório de EPIs



Somente essas legislações?



CRMV-CE



É preciso se manter atualizado!

Outras:

- **Portaria Interministerial nº 1.426/2008 (ANVISA/MAPA)** - Proibição do tratamento da Leishmaniose com produtos humanos ou não registrados
- **Nota Técnica nº01/2016 (MAPA/MS)** - Permitiu registro do Milteforan para tratamento de Leishmaniose canina.



CRMV-CE



Agora são somente essas?



CRMV-CE



Atividade de RT - Órgãos fiscalizadores

Outras:

- CFMV/CRMVs
- MAPA
- ANVISA
- ADAGRI

Legislação MUDA! Mantenha-se atualizado!!!



CRMV-CE



2. Ter carga-horária para assumir RT



CRMV-CE



Como saber se tenho carga-horária?



Resolução CRMV-CE nº05/2013:

- Carga-horária máxima de RT = 48h/semana
 - Até 08 empresas
 - Ambulatórios - 6h/semana
 - Clínicas - 10h/semana
 - Hospitais - 6h/semana



CRMV-CE



MUITO IMPORTANTE LEMBRAR!

Resolução CRMV-CE nº05/2013:

- Distância entre residência e empresa = máx. 200km
- É obrigado a informar por declaração todas as suas atividades profissionais com respectivas cargas-horárias;



CRMV-CE



MUITO IMPORTANTE LEMBRAR!

Resolução CRMV-CE nº05/2013:

- Participação obrigatória no Seminário de RT - 3 anos
- Cargo de Fiscalização - Não pode assumir RT
- LART
 - Notificações - Termo de Constatação e
Recomendação - Laudo Informativo



CRMV-CE



3. Avaliar/Classificar a empresa



CRMV-CE



Como assim avaliar/classificar?



Resolução CFMV nº 1.015/2012:

- Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a pequenos animais e dá outras providências.



CRMV-CE



CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS

Consultórios Veterinários

- **Art. 6º** - Consultórios Veterinários são estabelecimentos de propriedade do MV para executar:
 - Consulta Clínica
 - Curativos
 - Aplicação de medicamentos/vacinação



CRMV-CE



CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS

Consultórios Veterinários

- **NÃO PODE REALIZAR**

- Cirurgia
- Anestesia
- Exames Laboratoriais (exceto coleta)
- Internamento



CRMV-CE



CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS

Consultórios Veterinários

- Registro Obrigatório
- Isentos de Pagamento de Taxa de Inscrição e Anuidade
 - Certificado de Regularidade
- PGRSS - Contrato com empresa coletora de resíduos



CRMV-CE



CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS



CRMV-CE



CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 7:

• I - Setor de Atendimento

- Recepção - sanitário para uso público
- Mesa impermeável
- Pias de higienização
- Arquivo médico
- Armários próprios (equipamentos e medicamentos)



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 7:

- **I - Setor de Atendimento**
- Sala de atendimento
 - Geladeira com termômetro
 - Vacinas, antígenos e produtos biológicos



CRMV-CE

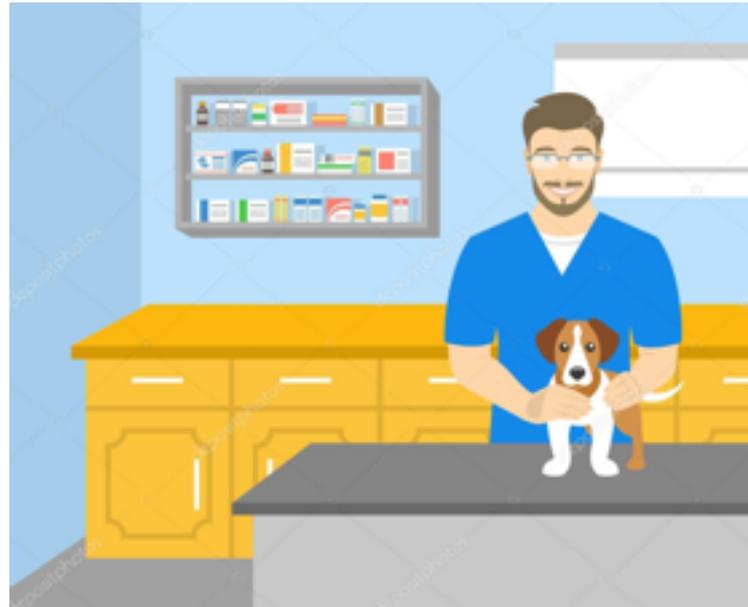


Existe tamanho específico para consultório?



Resolução RDC nº50/2002:

- Consultório



7m²



CRMV-CE



AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS

Ambulatórios Veterinários

- **Art. 8º** - Ambulatórios Veterinários são as dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, de recreação ou de consumo onde são atendidos os animais dos respectivo estabelecimento para executar:
 - Exame Clínico
 - Curativos
 - Encaminhamento para procedimentos específicos



CRMV-CE



AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS

Ambulatórios Veterinários

- **NÃO PODE REALIZAR**

- Cirurgia
- Anestesia
- Exames Laboratoriais (exceto coleta)
- Internamento



CRMV-CE



AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS

Ambulatórios Veterinários

- Registro Obrigatório
- Isentos de Pagamento de Taxa de Inscrição e Anuidade
 - Certificado de Regularidade
- PGRSS - Contrato com empresa coletora de resíduos



CRMV-CE



AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS



CRMV-CE



O que precisa ter em um ambulatório?



Artº 8:

• I - Setor de Atendimento

- Recepção - sanitário para uso público
- Mesa impermeável
- Pias de higienização
- Arquivo médico
- Armários próprios (equipamentos e medicamentos)



CRMV-CE



O que precisa ter em um ambulatório?



Artº 8:

- **I - Setor de Atendimento**
- Sala de atendimento
 - Geladeira com termômetro
 - Vacinas, antígenos e produtos biológicos



CRMV-CE



Existe tamanho específico para ambulatório?



Resolução RDC nº50/2002:

- Ambulatório



7m²



CRMV-CE



Afinal qual a diferença de Ambulatório para Consultório?



CRMV-CE



AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS

Ambulatórios Veterinários

- **Art. 8º** - Ambulatórios Veterinários são as dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, de recreação ou de consumo onde são atendidos os animais dos respectivo estabelecimento.
 - Clubes
 - Canis e Gatis



CRMV-CE



CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Clínicas Veterinárias

- **Art. 4º** - Clínicas Veterinárias são estabelecimentos destinados ao atendimento de animais para:
 - Consulta
 - Tratamentos clínico-cirúrgicos
 - Cirurgias e internações (opcionais)
- RT e presença de MV durante o funcionamento



CRMV-CE



CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Clínicas Veterinárias

- **Internações**
 - Diurnos/Noturnas (24h)
 - MV e Auxiliar
- A opção de internação em período diurno ou integral e de atendimento cirúrgico deverá ser expressamente declarada em seu registro no Sistema CFMV/CRMVs.



CRMV-CE



O que precisa ter em uma clínica?



Artº 5:

• I - Setor de Atendimento

- Recepção - sanitário para uso público
- Mesa impermeável
- Pias de higienização
- Arquivo médico



CRMV-CE



O que precisa ter em uma clínica?



Artº 5:

- **I - Setor de Atendimento**
- Geladeira com termômetro
 - Vacinas, antígenos e produtos biológicos



CRMV-CE



O que precisa ter em uma clínica?



Artº 5:

- **II - Se optar por atendimento cirúrgico**
- Sala de preparo e recuperação:
 - Sistema de aquecimento (colchões e/ou aquecedores);
 - Sistema de provisão de oxigênio e ventilação mecânica;
 - Armário com chave (medicamentos)/
Armário para descartáveis



CRMV-CE



Existe tamanho específico para sala de preparo?



Resolução RDC nº50/2002:

- Sala de preparo e recuperação
 - 02 macas no mínimo, com distância entre estas igual a 0,8 m, entre macas e paredes, exceto cabeceira e com espaço suficiente para manobra da maca junto ao pé dessa.
 - Maca: 90 x 120 x 50 cm (a x c x l).



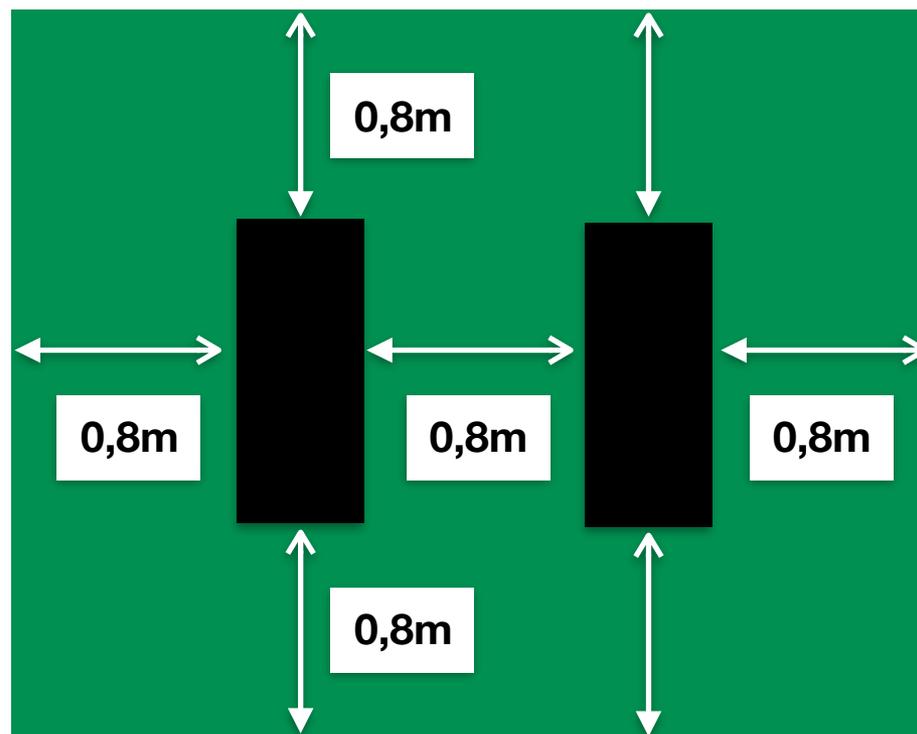
CRMV-CE



Existe tamanho específico para sala de preparo?



Resolução RDC nº50/2002:



O que precisa ter em um consultório?



Artº 5:

- **II - Se optar por atendimento cirúrgico**
- Sala de anti-sepsia e paramentação
 - Pia e dispositivo dispensado de detergente sem acionamento manual;
- Sala de lavagem e esterilização
 - Lavagem, secagem e esterilização
 - Opcional - Serviço terceirizado (contrato)



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 5:

• **II - Se optar por atendimento cirúrgico**

• Sala cirúrgica

- Mesa cirúrgica impermeável;
- Equipamento de anestesia inalatória com ventilação mecânica
- Equipamentos para monitorização anestésica (temperatura, oximetria, PA não invasiva e eletrocardiograma);



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 5:

- **II - Se optar por atendimento cirúrgico**
- Sala cirúrgica
 - Sistema de iluminação emergencial;
 - Foco cirúrgico;
 - Instrumental cirúrgico (complexidade?)
 - Foco cirúrgico
 - Aspirador cirúrgico
 - Mesa auxiliar



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 5:

• II - Se optar por atendimento cirúrgico

- Sala cirúrgica
 - Paredes impermeabilizadas (legislação)
 - Sistema de provisão de oxigênio;
 - Equipamento para intubação (tubos e laringoscópio);
 - Sistema de aquecimento (colchão térmico)



CRMV-CE



SALA CIRÚRGICA



CRMV-CE



SALA CIRÚRGICA



CRMV-CE



SALA CIRÚRGICA



CUIDADO!



CRMV-CE



Existe tamanho específico para sala cirúrgica?



Resolução RDC nº50/2002:

- Sala cirúrgica
 - Pequena: 20m²
 - Média: 25m²
 - Grande: 36m²
- Pé-direito mínimo: 2,7m
- OBS: Apenas 01 mesa cirúrgica



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 5:

- **II - Se optar por internação**
- Setor de internação
 - Mesa e pia de higienização
 - Baias, boxes, acomodações individuais ou de isolamento
 - Local de isolamento para doenças infecto-contagiosas
 - Armários medicamentos e descartáveis



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 5:

- **II - Se optar por internação**
- Setor de sustentação
 - Lavanderia
 - Depósito/almojarifado
 - Instalações para descanso, preparo de alimentos e alimentação do MV e funcionários (24h)



CRMV-CE



O que precisa ter em um consultório?



Artº 5:

- **II - Se optar por internação**
- Setor de sustentação
 - Sanitários/vestiários
 - Setor de estocagem de medicamentos e fármacos
 - Unidade de conservação de animais mortos e restos de tecidos (PGRSS - contrato recolhimento)



CRMV-CE



Os outros setores tem tamanho específico?



Resolução RDC nº50/2002



CRMV-CE



HOSPITAIS VETERINÁRIOS

Hospitais Veterinários

- **Art. 2º** - Hospitais Veterinários são estabelecimentos capazes de assegurar assistência médico-veterinária curativa e preventiva aos animais, com atendimento ao público em período integral (24h), com a presença permanente e sob RT de um MV.



CRMV-CE



O que precisa ter em um hospital?



Artº 3:

• I - Setor de Atendimento

- Recepção - sanitário para uso público
- Consultórios
- Arquivo médico
- Geladeira com termômetro
 - Vacinas, antígenos e produtos biológicos



CRMV-CE



O que precisa ter em um hospital?



Artº 3:

- **II - Setor de diagnóstico**
 - Laboratório de Análises Clínicas
 - Radiologia
 - Ultrassonografia



CRMV-CE



O que precisa ter em um hospital?



Artº 3:

- **III - Setor cirúrgico**
- **IV - Setor de internação**
- **V - Setor de sustentação**



CRMV-CE



Afinal qual a diferença entre Clínica e Hospital?



CRMV-CE



Afinal qual a diferença entre Clínica e Hospital?

1) Funcionamento

- Período integral - 24h
- Presença permanente do MV
- Estrutura para apoio do MV e auxiliar

2) Setor de Diagnóstico mínimo:

- Laboratórios de Análises Clínicas
- Radiologia
- Ultrassonografia



CRMV-CE



4. Orientar o registro da empresa no CRMV?



CRMV-CE



Quais os documentos necessários para registro?



CRMV-CE



Quais os documentos necessários para registro?

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE PJ:

- Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica
- Formulário de ART (Empresa e MV)
- Contrato Social Atualizado (Junta comercial)
- CNPJ (Inscrição Federal - Receita Federal)
- FIC (Inscrição estadual - SEFAZ) ou Alvará da Prefeitura
- PGRSS - Contrato com Empresa Coletora de Resíduos



CRMV-CE



Quais os documentos necessários para registro?

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE PJ:

- MV - Seminário de Responsabilidade Técnica (3 anos)
- Pagamento de Taxas
 - Registro de PJ
 - Certificado de Regularidade
 - Termo de RT
 - Anuidade (total ou proporcional)



CRMV-CE



Após isso a empresa está registrada? Pode abrir?



CRMV-CE



Após isso a empresa está registrada? Pode abrir?

Registro e Cobrança

Abertura de Processo



Diretoria Executiva

Aprovação



Emissão de Certificado de Regularidade



CRMV-CE



Após isso a empresa está registrada? Pode abrir?

ATENÇÃO

Para funcionar:

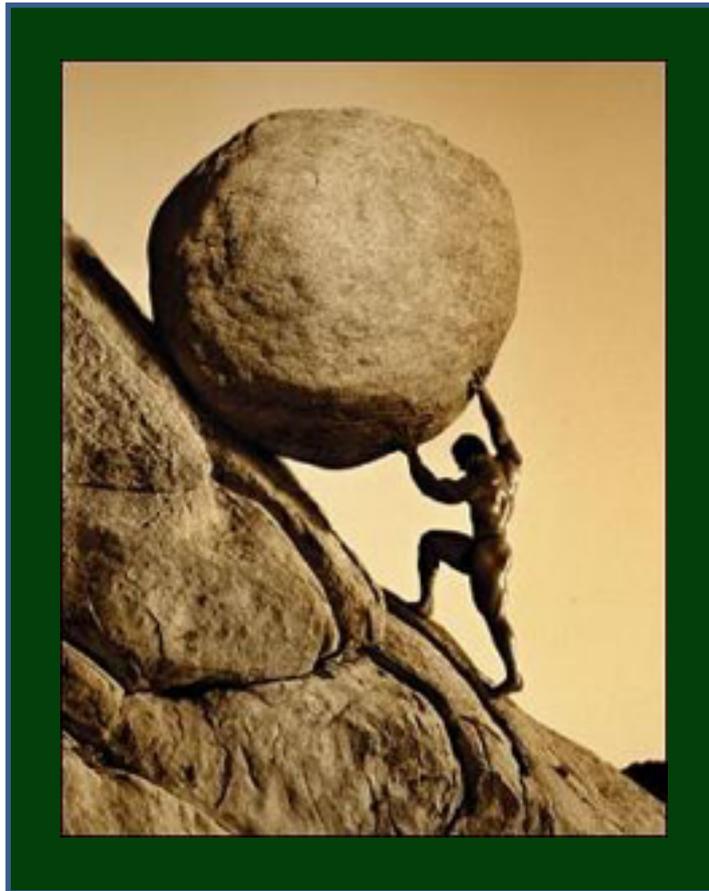
- 1) O Certificado de Regularidade deve ficar exposto na PJ**
- 2) Outros documentos devem ficar expostos!**



CRMV-CE



5. Executar as atividades de RT



CRMV-CE



5. Executar as atividades de RT

1) Fazer respeitar os direitos dos clientes como consumidores de serviços, conhecendo e aplicando o Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

• **Lei 8.078/1990**



CRMV-CE



5. Executar as atividades de RT

2) Exigir que os MVs que atuam no estabelecimento estejam inscritos no CRMV-CE

- **Lei 5.517/1968**
- **Resolução CFMV nº 1.138/2017**



CRMV-CE



5. Executar as atividades de RT

- 3) Assegurar que as atividades executadas pela empresa sejam condizentes com a legislação pertinente - descritas em POPs;
- 4) Fazer cumprir todas as legislações pertinentes, especialmente Resolução CFMV nº1.015;
 - **Resolução CFMV nº 1.138/2017**
 - **Resolução CFMV nº 1.015/2012**



5. Executar as atividades de RT

5) Cuidar para que dispositivos promocionais da empresa não contenham informações que caracterizam propaganda abusiva e/ou enganosa;

- **Resolução CFMV nº 780/2004**
- **Resolução CFMV nº 1.138/2017**



CRMV-CE



5. Executar as atividades de RT

- 6) Assegurar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS);
- 7) Acatar as normas legais referentes aos serviços oficiais de Vigilância Sanitária;
 - **Lei 12.305/2010**
 - **Lei Municipal 10.340/2015**
 - **Resolução RDC nº 222/2018 (ANVISA)**



5. Executar as atividades de RT

8) Atentar para que o estabelecimento possua formulários de prestação de serviços aos clientes, tais como: termo de compromisso de internação, autorização de procedimentos, fichas cadastrais, receituário profissional, prontuários, entre outros;

- **Resolução CFMV nº 1.071/2014**



CRMV-CE



5. Executar as atividades de RT

- 9) Garantir que, nas clínicas que oferecem internamento, o médico veterinário esteja à disposição;
- 10) Garantir que nos hospitais o médico veterinário esteja permanentemente presente.

• **Resolução CFMV nº 1.015/2012**



CRMV-CE



5. Executar as atividades de RT

- 11) Ter pleno conhecimento de todas as questões legais que envolvem o uso de equipamentos;
- 12) Usar adequadamente a área de isolamento, garantindo que animais doentes não tenham contato com os outros;
 - **Resolução CFMV nº 1.015/2012**
 - **Resolução CFMV nº 1.138/2017**
 - **Resolução CFMV nº 1.236/2018**



5. Executar as atividades de RT

13) Exigir uso de EPIs por toda a equipe (MVs, auxiliares e estagiários);

- **Decreto-lei nº 5.452/1943 - CLT (Art. 166)**
- **ABNT - NR6**
- **ABNT - NR9**



5. Executar as atividades de RT

- 14) Orientar e treinar a equipe de funcionários, ministrando-lhes ensinamentos necessários à sua segurança e ao bom desempenho de suas funções, especialmente acerca das atividades de manejo, práticas higiênico-sanitárias, manipulação de produtos, técnicas de contenção de animais e respeito ao bem-estar animal;



CRMV-CE



E o RT não pode atender?



CRMV-CE



E o RT não pode atender?

- Não há impedimento para que o RT também assuma atividade de atendimento MV, desde que haja carga-horária disponível para tal;

CUIDADO!



CRMV-CE



MUITO IMPORTANTE LEMBRAR!

Resolução CRMV-CE nº05/2013:

- **Art. 13** - Para homologação da ART, anualmente o MV ou Zootecnista, fica obrigado a firmar declaração, sob as penas da lei, de todas as suas atividades profissionais;
- **Art. 22 - § 2º** Ao profissional que executar qualquer atividade, diferente daquela contratada, deverá cobrar esses serviços separadamente.



CRMV-CE



E se houver coisa errada na empresa?



CRMV-CE



E se houver coisa errada na empresa?

Resolução CRMV-CE nº05/2013:

Atividade/Ocorrência



Livro de Anotação de Responsabilidade Técnica (LART)



CRMV-CE



E se houver coisa errada na empresa?

Resolução CRMV-CE nº05/2013:

Problemas técnicos/operacionais



LART

+

Termo de Constatação e Recomendação

Prazo para Correção



CRMV-CE



E se houver coisa errada na empresa?

Resolução CRMV-CE nº05/2013:

Termo de Constatação e Recomendação

Prazo para Correção

Houve correção?

Não houve correção?

Finalização

Laudo Informativo

CRMV



CRMV-CE



E se eu como RT não fizer nada?



CRMV-CE



E se eu como RT não fizer nada?

Resolução CFMV nº682/2001:

- **Art. 1º** - A pessoa física e jurídica, sujeita a inscrição e registro, respectivamente, no Sistema CFMV/CRMVs, em razão de suas atividades e objetivos sociais, que não cumprir as determinações estabelecidas na legislação, em sentido amplo, estão sujeitas ao pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dobrada na reincidência até o limite de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



CRMV-CE



E se eu como RT não fizer nada?

Resolução CFMV nº682/2001:

- **Art. 4º** - O RT dispõe de 10 (dez) dias, após firmado o contrato de RT com o estabelecimento, para promover a ART junto ao CRMV de sua jurisdição. No caso de renovação, o RT dispõe de um prazo de 10 (dez) dias , após o prazo de validade da ART para promovê-la.



CRMV-CE



E se eu como RT não fizer nada?

Resolução CFMV nº682/2001:

- **Parágrafo único (Art 4º)** - Aos infratores deste artigo será aplicada multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dobrada na reincidência até o limite de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



CRMV-CE



E se eu como RT não fizer nada?

Resolução CFMV nº682/2001:

- **Art 6º** - O MV ou Zootecnista que permitir ao estabelecimento, sob sua responsabilidade técnica, infringir dispositivos contidos em Leis, Decretos, Regulamento, Resoluções ou Portarias pagará a multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dobrada na reincidência até o limite de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



CRMV-CE



E se eu como RT não fizer nada?

Resolução CFMV nº682/2001:

- **Art 7º** - O estabelecimento médico veterinário que deixar de cumprir as normas estabelecidas na legislação vigente pagará multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dobrada na reincidência até o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



CRMV-CE



E ainda pode ter Processo Ético?



CRMV-CE



E ainda pode ter Processo Ético?



Resolução CFMV nº1.138/2017:

RT

MV



CRMV-CE



Para finalizar...

- **Responsável Técnico** = Profissional que garante ao consumidor a qualidade do produto final e do serviço prestado, **respondendo ética, civil e penalmente** por danos que possam vir a ocorrer ao **animal**/consumidor em razão do seu trabalho. **Entretanto, danos ao animal, ao consumidor e ao profissional serão minimizados ou nulos se o RT exercer corretamente sua atividade.**



CRMV-CE





CRMV-CE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

MUITO OBRIGADO!

Daniel de Araujo Viana, Esp., M.V., M.Sc., D.Sc.

Contato: (85) 99796-0049

viana.daniel78@gmail.com